



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 81/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Juliana de Castro – Supervisora Operacional Matheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) André Rocha		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Goianinha, sem nº, Curicica, bairro de Jacarrepaguá, município do Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	13/05/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Água Tratada André Rocha é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2, tendo como função proporcionar pressão manométrica para a distribuição da água, em marcha (diretamente), para a sua área de influência.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- no momento da fiscalização a EEAT estava funcionando;
- a EEAT possui identificação (foto 1);



Foto 1 – Identificação da EEAT André Rocha

- a cabine do painel elétrico da elevatória necessita ser pintada, mas protege todo painel, com sinalização de risco de choque elétrico (foto 2);



Foto 2 – Cabine e sinalização de risco de choque elétrico

- devido a cabine estar fechada, não foi possível verifica-la internamente;
- a sinalização no passeio está desgastada (fotos 3 e 4);



Foto 3 –Pintura desgastada em volta de uma das válvulas



Foto 4 –Pintura desgastada em volta do abrigo da EEAT

- EEAT está em bom estado de conservação, protegida, situada em um abrigo subterrâneo de aço no passeio público, chamado de “panelão”, possuindo tampa de aço, com acesso restrito (foto 5);
- para uma melhor proteção, acima da tampa de aço ainda existe uma tampa circular de concreto (foto 5);

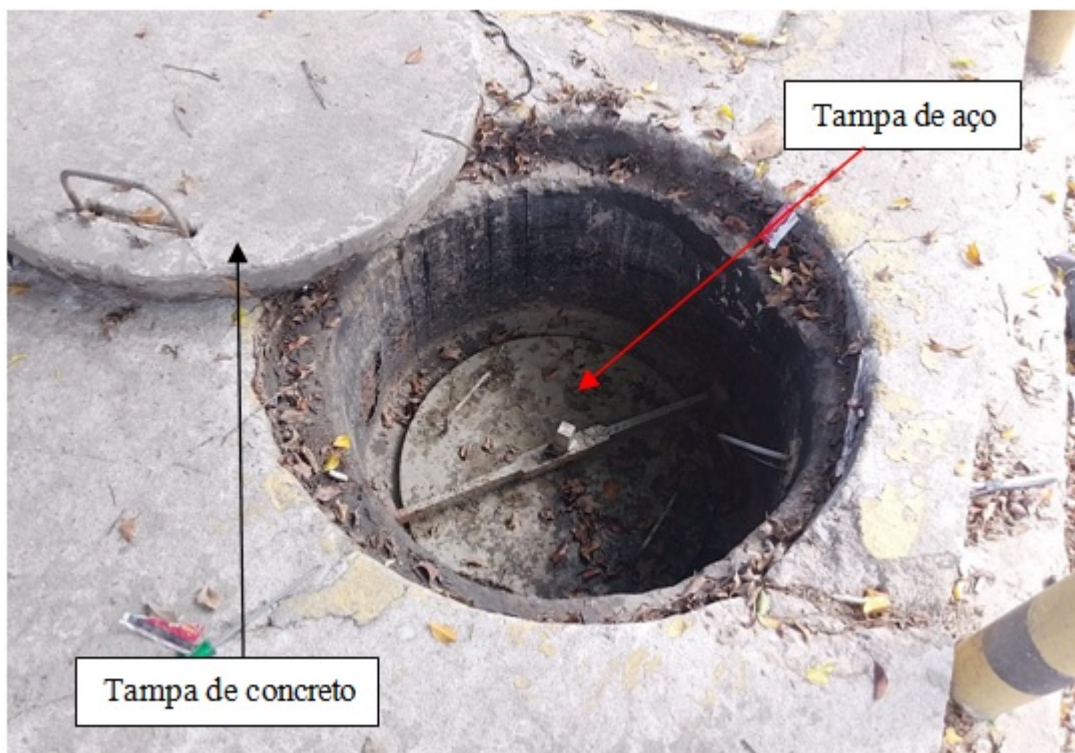


Foto 5 – Abrigo subterrâneo chamado de “panelão”

- no interior da EEAT há facilidade da realização de trabalhos de manutenção, mas não tem boa iluminação natural (foto 6);



Foto 6 – Interior do abrigo subterrâneo chamado de “panelão”

- devido a falta de iluminação, não foi possível verificar se existem sinais de vazamento na EEAT;
- estão instaladas duas válvulas, sendo uma na tubulação de recalque e outra a tubulação de sucção (fotos 7 e 8);



Foto 7 – Válvula na tubulação de sucção

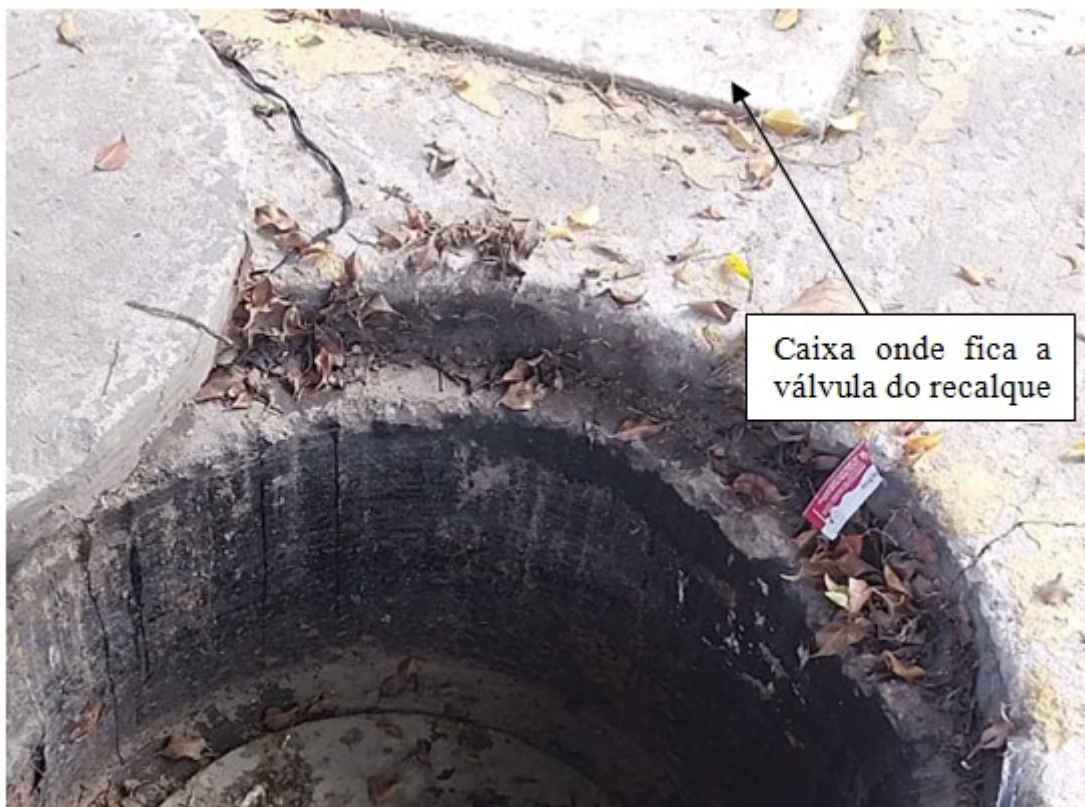


Foto 8 – Válvula na tubulação de recalque

- no interior do “panelão” está instalado um conjunto motobomba do tipo centrífuga “in line”, em bom estado de conservação, com tubulação de sucção e recalque no diâmetro de 100 mm (foto 9);
- na tubulação de recalque estão instalados válvula de retenção e manômetro (foto 9);
- havia acúmulo de água no interior do “panelão” (foto 9);

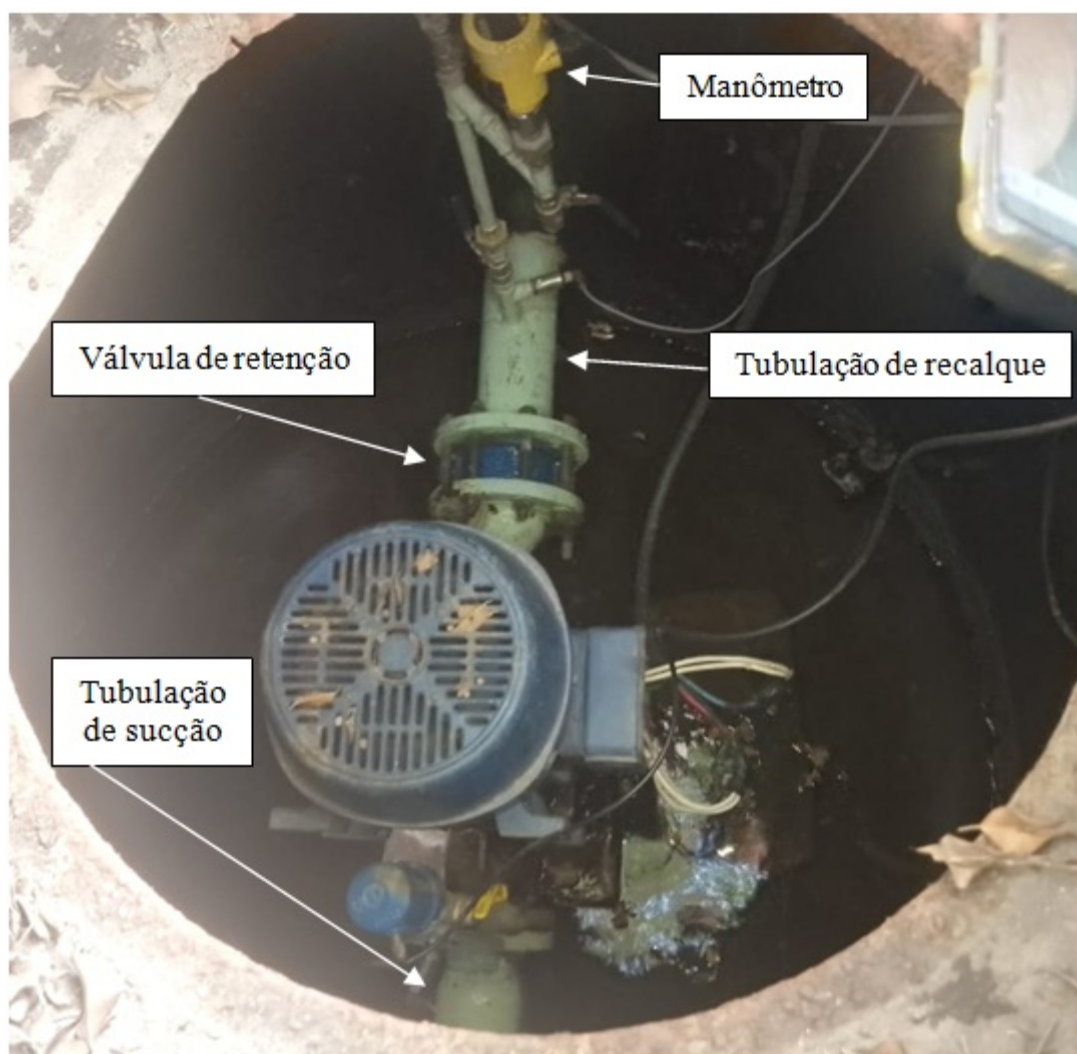


Foto 9 – Conjunto motobomba, válvula de retenção, manômetro, tubulações de sucção e recalque

- a fiação do conjunto motobomba está em bom estado de conservação e adequadamente protegida;
- a EEAT é provida de para-raios (foto 10);



Foto 10 – Para-raios

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi informado pelo representante da concessionária, senhora Juliana de Castro, que a EEAT:

- abastece aos seguintes logradouros: rua João Bruno Lobo, rua Horizonte Verde, rua Vale dos Pássaros, rua Vale das Rosas, rua Brisa do Vale, rua Colina dos Girassóis, rua Calmom, rua Vale dos Ipês, rua Vale das Acácias e rua Iperó;
- todos os logradouros abastecidos pela EEAT são em ponto alto;
- consegue suprir a área de abrangência;
- funciona de forma automatizada;
- tem em média pressão de sucção (retaguarda) de 16 mca e de recalque 56 mca;
- funciona de forma contínua (24 horas), provida de inversor de frequência;
- caso haja necessidade, é acionado um gerador de energia elétrica móvel;
- mensalmente sofre manutenções preventivas;
- não tem conjunto motobomba reserva exclusiva, mas no Setor de Eletromecânica existe conjuntos com a mesma especificação;
- tem um motor com potência de 15,0 CV;
- trabalha aproximadamente com a vazão de 9,7 l/s.

Em relação a da cabine do painel elétrico, foi informado pelo representante da concessionária que, somente a equipe do Setor de Eletromecânica pode abrir.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que :

- no local onde está situada a EEAT seja reforçada a demarcação no chão, com tinta, para melhor visualização dos pedestres, evitando assim algum acidente;
- a cabine do painel elétrico seja pintada, devido parte dela ter sido pintada com tinta spray;
- que seja realizada uma avaliação no abrigo da EEAT para sanar o problema de acúmulo de água.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações e recomendações apuradas na fiscalização da EEAT André Rocha. A estação estava identificada, apresentando bom estado de conservação da infraestrutura civil, elétrica e hidromecânica. Conclui-se também que operava adequadamente do ponto de vista hidráulico. Conforme informação do representante da Concessionária, a elevatória consegue suprir o abastecimento da área que abrange.

Rio de Janeiro, 29/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6
Leonardo Cardoso Sinfronio	ID 5145021-6

Rio de Janeiro, 04 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 10/06/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 10/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101750024** e o código CRC **FC2D52F2**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 101750024

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485